

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA
COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade

Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza
Dra. Joana Angélica Paiva Maciel

O projeto de lei que cria a Bolsa Complementar de Estudo e Pesquisa para Residente da especialidade médica de Medicina de Família e Comunidade tem por finalidade o melhor atendimento da população fortalezense a nível da Atenção Primária à Saúde (APS). Este nível de atenção tem capacidade de resolução de 90% das situações médicas mais frequentes na população em geral.

É comum que um médico recém-formado, opte por especializar-se em áreas de atuação de nível secundário ou terciário (hospitalar) em detrimento da especialização na Atenção Primária à Saúde (APS). O profissional médico especialista em APS é o Médico de Família e Comunidade. Segundo a definição Ibero-americana da Organização Mundial de Médicos de Família – WONCA:

O médico de família e comunidade é o especialista que atende os problemas relacionados com o processo saúde-enfermidade, de forma integral, contínua e sobre um enfoque de risco, no âmbito individual e familiar. Com uma visão holística, leva em consideração o contexto biológico, psicológico e social, reconhecendo que a enfermidade está fortemente ligada à personalidade e à experiência de vida da pessoa. Entende a enfermidade como parte do processo vital humano, incluindo as dimensões relacionais, ambientais e espirituais, reconhecendo a singularidade de cada pessoa em cada contexto em que sua vida transcorre. O referido profissional está preparado para responder às demandas assistenciais em qualquer momento do ciclo de vida individual/familiar, reconhecendo ao mesmo tempo as interações que se dão na comunidade.

A especialidade Medicina da Família e Comunidade existe desde 1976 no Brasil, sendo que antes ela tinha outro nome (Medicina Geral e Comunitária), o qual foi alterado em



2002 para adequar-se ao termo adotado pela maioria dos países. A Medicina de Família e Comunidade é uma especialidade médica como qualquer outra (Ortopedia, Endocrinologia ou Cardiologia, por exemplo) e é uma das especialidades filiadas à Associação Médica Brasileira (em um total de 58 especialidades).

A Residência em Medicina de Família e Comunidade ocorre nas Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS, com uma carga horária de 5.600 horas, preparando o médico para atuar sobre as situações que mais frequentemente ocorrem na população geral.

No Brasil existem mais de 90 programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade nos diferentes Estados da federação. No Ceará, temos 4 Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade. O maior deles é em Fortaleza (coordenado por 3 instituições: Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, Escola de Saúde Pública do Ceará e Universidade Federal do Ceará) e atualmente conta com 41 residentes.

Fortaleza formou, desde de 2006, aproximadamente 160 médicos de Família e Comunidade, e experiências em todo o País demonstram a importância da complementação de bolsas para a ocupação de vagas nesta residência médica. Quando não há este incentivo a taxa de ocupação fica abaixo dos 30% do total de vagas.

Somado a esses problemas, existe a taxa alarmante de desistência dos residentes em Medicina de Família e Comunidade – MFC. Ao saberem que, em determinado ano, o complemento da bolsa pode atrasar ou mesmo pode não ser garantido, os estudantes se antecipam e escolhem outra especialidade. Essa situação representa um desafio para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde de qualidade, uma vez que o atendimento primário tem uma posição de destaque na consecução dos objetivos públicos na área de saúde, sobretudo no atendimento preventivo e na redução do número de encaminhamentos para hospitais e para tratamentos mais avançados, como explica um estudo publicado nos Anais de Medicina de Família nos Estados Unidos. Em outras palavras, o treinamento e o investimento em MFC garante menos custos ao Estado, porque os médicos de família e comunidade conseguem diagnosticar os pacientes com maior acurácia, evitando exames custosos ao sistema público.

A Estratégia de Saúde da Família é prioridade na consolidação de um Sistema Universal de Saúde, o que é verificado em vários países famosos pelo alto desempenho em Saúde Pública. O Programa de Residência de Família tem função primordial na execução dessa



estratégia. É o caso do município de Curitiba, que começou a organizar a atenção primária no sistema público antes mesmo da criação do SUS.

No Brasil, o caso de sucesso da MFC em Florianópolis é explicado pelo secretário adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, Nulvio Lermen Junior, que afirma que a atratividade do programa passa pela complementação das bolsas de residência, como é feito em outros municípios, como em Governador Valadares, João Pessoa e Sorocaba.

Uma população que é atendida por Médicos de Família e Comunidade tem seus problemas de saúde resolvidos com muito mais agilidade e custando muito menos aos cofres públicos, uma vez que há menos necessidade de entrega de medicamentos ou de tratamentos caros. Para tanto, é necessário criar incentivos para a atração de médicos para essa especialidade.

Sendo o principal destes incentivos a complementação da bolsa recebida pelo estudante durante a residência, é necessidade básica do médico a garantia desse pagamento, para que ele possa optar com segurança pela modalidade do atendimento primário. Aqui não se propõe nada além de dar garantia e segurança a um pagamento que já é feito ano após ano pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, desde 2006. Não há nenhuma novidade proposta no presente projeto, senão a de garantir, por meio de lei, que o pagamento seja feito, para retirar a garantia da vontade política e defini-la em Lei.

É um passo pequeno, simples, mas necessário à implementação de um sistema de investimentos em Saúde Básica e Atenção Primária, visando a um melhor aproveitamento para as famílias do Município no que diz respeito ao gozo do direito social à saúde. Por estas razões, pretende-se a aprovação pelos Nobres Pares.

Fortaleza, 21 de agosto de 2017



ANDRÉ LUIS BENEVIDES BOMFIM
COORDENADOR DA COREME DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA
SUPERVISOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE